**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**1

Alínea 339036 – Pagamento de Pessoa Física (Colaborador Eventual)

Alínea 339039 – Pagamento de Pessoa Jurídica

**DADOS DO SOLICITANTE** (discente ou pesquisador)

Nome:

CPF:       E-mail:       Telefone:

Endereço:

CEP:       Cidade:       UF:

**Resumo da atividade**:

Justificativa:

Local do serviço:

Período de realização do serviço: de      /     /      a      /     /

**Valor Total do serviço** 2**: R$**

**Valor Total com contribuição previdenciária** 3**: R$**

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

que apresentou o menor orçamento (preenchimento obrigatório)

Nome:

CPF ou CNPJ:       RG (para PF):

Inscrição municipal (se houver) :

E-mail:       Telefone:

Endereço:

CEP:       Cidade:       UF:

País:

No da Conta Bancária:       Nº Agência:       Nome e código do banco:

*(O pagamento é feito via depósito em conta)*

*APENAS PARA PRESTADOR DE SERVIÇO COMO PESSOA FÍSICA:*

Profissão:

Data de nascimento:       PIS/PASEP:

Escolaridade:

Declaramos que o(a) prestador(a) de serviço está ciente que precisará emitir nota fiscal, inclusive colaborador eventual (pessoa física)

Declaramos que lemos e estamos de acordo com as [Normas de Uso de Verba PROAP do PPGERN](https://www.ppgern.ufscar.br/pt-br/o-programa/regimento-e-normas) e com as observações abaixo

São Carlos,       de       de

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do discente:  *Assinatura do(a)* ***Discente*** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Prof(a). Dr(a).  *Assinatura do(a)* ***Orientador(a****)*  *pelo* [*assinador do governo Federal*](https://assinador.iti.br/) |

***Observações:***

1. Esse formulário deve ser utilizado para solicitação de serviços de terceiros de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (exceto para tradução e revisão de textos). Para ambos os casos é necessário apresentar 3 orçamentos comparáveis - ou seja, que detalhem o mesmo tipo e quantidade de serviço. No orçamento a descrição da atividade deve ser **detalhada**.
2. Os valores máximos estão especificados nas Normas de [Uso de Verba PROAP do PPGERN](https://www.ppgern.ufscar.br/pt-br/o-programa/regimento-e-normas).
3. Para pagamento de Pessoa Física, há acréscimo de 20% de contribuição previdenciária que precisam ser considerados no valor máximo permitido para uso de serviços de terceiros.
4. A prestação de contas com envio dos comprovantes é obrigatória em até 7 dias após a realização do serviço. A prestação de contas é com documentos digitalizados, ficando o pesquisador ou aluno responsável por manter os comprovantes originais por até 5 anos se solicitado.